

LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL VERA/MT
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.melissasoaresleiloes.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT, CNPJ 00.179.531/0001-93, com sede na Avenida Ottawa nº 1.651, Bairro Boa Esperança, CEP 78.880-000, neste ato denominado simplesmente Comitente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente público leilão para venda, na forma deste Edital, os bens móveis diversos conforme relacionados no **Anexo I**, sendo conduzido, conforme credenciamento e contrato assinado, pela Leiloeira Pública Oficial Melissa Cristina Soares Lopes, portadora da Matrícula nº 096/2024/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 05, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-160, em Cuiabá/MT.

Este leilão será simultaneamente, presencial e on-line pela rede mundial de computadores, pelo site: www.melissasoaresleiloes.com.br

DO OBJETO - O presente leilão tem por objeto a venda dos bens do patrimônio do Comitente Vendedor, desafetados da finalidade originária e relacionados no **Anexo I**, no estado em que se encontram e sem garantia de nenhuma espécie, e realizar-se-á com estrita observância da Lei das Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações, e deste Edital que o licitante anui aos seus expressos termos.

- a) Aplica-se ao presente leilão o Decreto nº 21.981/32, Lei nº 13.138/2015, IN nº 52/2022/DREI, que regulamentam a profissão de leiloeiro público, Lei nº 13.709/2018/LGPD, pelo presente Edital, demais legislações aplicáveis.
- b) A Nota de Arrematação em Leilão Público ou documento equivalente expedido pela Leiloeira Pública Oficial são revestidos de Fé Pública que comprova, exclusivamente, a arrematação do bem vendido, sendo que a descrição do bem como ano/modelo, número de matrícula/série/chassis/motor etc., em nenhuma hipótese substitui ou prevalece sobre dados dos Registros Oficiais dos órgãos da Administração Pública, bem como, não tem efeito de Nota Fiscal de qualquer natureza.
- c) A participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretirável das regras dispostas neste Edital completo que se encontra disponível no site da leiloeira www.melissasoaresleiloes.com.br, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, bem como nas demais legislações pertinentes, não cabendo após a arrematação, recursos de nenhuma espécie, conforme as regras estabelecidas neste instrumento.
- d) A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, apenas visual, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site da leiloeira, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade são apenas e meramente ilustrativas e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Constitui risco e ônus do licitante, decaído seu direito de reclamação de qualquer espécie, se arrematar qualquer lote sem vistoriar/visitar, e apenas com base em fotos ou por informações de terceiros alheios a leiloeira.
- e) Os bens disponibilizados para o leilão, conforme **Anexo I**, são embasadas em informações gerais prestadas pelo Vendedor e serão vendidos desembaraçados e livres de ônus como restrições/administrativas ou judiciais, multas/licenciamento atrasados e demais custos incidentes até a data de realização do leilão, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

Dia do leilão: 26 de Agosto de 2026 - 4ª feira - 09:00 horas (horário de Cuiabá/MT)

Local do leilão: Centro de Eventos Olímpico Giacomelli (Av. Ottawa, Setor administrativo, Vera/MT).

Visitas aos bens: no local do leilão e outros locais a partir do dia 17/08/2026, das 08:00h. às 11:00 h. e das 14:00h. às 17:00 h.

- Não realizado o leilão na data aprazada, fica marcado para o primeiro dia útil subsequente, ou será republicado com nova data.

- Dúvidas, informações e outros detalhes com a Comissão de Leilão ou Leiloeira (65) 3028.1377 – 99958.4746

- Acesse o site www.melissasoaresleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão do Edital completo, preencher os dados de identificação de participante virtual/on-line e recebimento de senha pessoal para acesso e para lances.

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE LEILÃO

a) Não podem participar deste leilão pessoas físicas ou jurídicas que estejam cumprindo sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, licitantes inadimplentes em outros leilões conduzidos pela leiloeira, bem como, menores de idade, e todo e qualquer tipo de servidor do Vendedor, os prestadores de serviços, contratados, cooperados e outros impedidos, inclusive qualquer membro da equipe da leiloeira.

b) Para participar e oferecer lances no leilão os licitantes interessados não necessitam se habilitar ou fazer cadastro prévio, mas devem se identificar na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; e se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ;

c) Se representante ou arrematante para terceira pessoa, e de forma presencial, deve ser apresentado Procuração ou Autorização objetiva passada por e-mail ou no whatsapp da leiloeira, contendo assinatura digital, caso contrário deve ser por firma reconhecida por tabelionato.

d) Caso ocorra a arrematação e não seja apresentado o cumprimento das formalidades das alíneas b) e c), a Nota de Arrematação em Leilão Público será colocada e expedida em nome do licitante que as vezes fizer em nome de terceira pessoa, física ou jurídica, e não pagando o valor da arrematação e a comissão da leiloeira, será aplicada as penalidades conforme dispostas neste Edital.

1.1. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL – para participação de forma presencial no leilão o licitante interessado deverá se identificar antes ou no decorrer do mesmo, preenchendo uma simples ficha e receber um número de senha, visando apenas o controle dos participantes pela equipe do leilão, não caracterizando cadastro ou habilitação prévia.

1.2. PARTICIPAÇÃO ON-LINE – A participação on-line, simultaneamente, com a participação presencial, atende ao princípio da isonomia ao certame, porém, a participação on-line é uma opção de livre escolha do interessado que aceita e sujeita-se as regras

estabelecidas quanto ao funcionamento, imprevistos e inconsistências que eventualmente ocorrerem na transmissão do leilão, técnica e eletronicamente, vinculada à rede mundial de computadores e que não depende da vontade da leiloeira e/ou do Vendedor.

Para oferecer lances on-line no site os licitantes deverão se identificar preenchendo os dados solicitados na janela apropriada do site, e clicando em “envio de documentos” para enviar os documentos solicitados PF ou PJ, e o comprovante do depósito da caução.

1.2.1. Na participação on-line, o interessado prestará a caução obrigatória em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser depositado na conta bancária da leiloeira. O prazo limite para depósito da caução é até às 18:00 (dezoito) horas do dia 25/08/2026.

1.2.1.1. Após se identificar no site, o licitante deve solicitar o número da conta bancária da leiloeira para depósito da caução, comprovar o depósito para ser liberado o uso da senha para acessar o site e poder oferecer lances.

1.2.1.1.1. Contatos da leiloeira por ligação ou whatsapp (65) 3028.1377 – 99958.4746.

1.2.1.1.2. O depósito da caução só será validado após confirmação em conta bancária da leiloeira.

1.2.1.1.3. Sem estes procedimentos e liberação pela leiloeira, o licitante não está apto a participar do leilão.

1.2.1.2. O valor depositado a título de caução na conta da leiloeira pelo licitante on-line, será abatido na comissão da leiloeira, e se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas úteis.

1.2.1.3. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido e a comissão da leiloeira, a arrematação será anulada e o valor da caução não será devolvida, sendo revertida a leiloeira à título de serviço prestado e inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades legais conforme estabelecida neste Edital e legislação pertinente.

1.2.2. Após a liberação pela leiloeira para participação on-line, os licitantes já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.melissasoaresleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances.

1.2.3. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.2.3.1. É recomendado ao licitante que participa de forma on-line, utilizar de um apelido aleatório para ser identificado no painel de lances que aparecerá na transmissão eletrônica do leilão, constituindo seu próprio risco utilizar seus dados pessoais ou empresariais, não devendo colocar nome, CPF, CNPJ.

1.2.4. O interessado responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no ato do leilão, no funcionamento do site da leiloeira na rede mundial de computadores, internet.

1.2.5. Os lances oferecidos via on-line, por conta, risco e ônus dos licitantes, serão recebidos automaticamente pelo sistema eletrônico e simultaneamente inseridos também os lances obtidos presencialmente no local do leilão, entretanto, a participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Vendedor e da leiloeira, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, tais situações imprevisíveis, em nenhuma hipótese geram ou garantem direitos ou reclamações de quaisquer espécie, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.2.5.1. Sendo o leilão presencial e on-line simultaneamente, se ocorrer a situação ou imprevistos e inconsistências descritas e/ou outras não previstas no Edital, alheias a vontade da leiloeira e do Vendedor, a leiloeira aguardará no máximo até 30 (trinta) minutos o retorno do sistema à normalidade, findo o qual o leilão prosseguirá presencialmente com o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial.

1.2.5.1.1. Mesmo o leilão prosseguindo presencialmente, se eventualmente o sistema on-line volte à normalidade, as disputas poderão voltar a ocorrer simultaneamente, porém, até então, prevalecerá a venda efetuada presencialmente fechado pela leiloeira.

1.2.6. Em nenhuma hipótese o leilão será cancelado em sua forma presencial por qualquer circunstância ocorrida em sua forma on-line, eletrônica, fazendo prevalecer a discricionariedade e interesse público do leilão dentro dos princípios da publicidade e divulgação, motivação, segurança jurídica e com a vinculação ao Edital, não cabendo ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie ou natureza.

1.2.7. O fechamento de lances serão precedidos, a critério da leiloeira, de chamadas “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas”, “dou-lhe três”, ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser enviados pelo licitante virtual. Se for possível, esta regra continua mesmo se o leilão prosseguir presencialmente, uma vez que, eventualmente o sistema on-line pode voltar à normalidade

1.2.7.1. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, cumprindo as demais formalidades expressas, sob pena de aplicação da multa e juros previstos no Edital.

1.2.7.2. Na arrematação de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes a leiloeira para rubricar a Nota de Arrematação em Leilão Público em seu nome, podendo esta formalidade ser substituída apenas pela assinatura da leiloeira, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.2.7.3. O disposto no item anterior também pode ser aplicado aos participantes do leilão de forma presencial.

1.2.8. A participação do licitante é liberada exclusivamente para o presente leilão, e uma vez finalizado, será bloqueado acesso pelo sistema a outros leilões da leiloeira.

1.3. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.3.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site www.melissasoareshleiloes.com.br, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pela leiloeira.

1.3.1.1. Dentro do critério técnico do site, o valor mínimo de incremento para lances de forma on-line fica arbitrado em cada lote, não podendo o licitante em nenhuma hipótese, tentar ou ofertar valor inferior ao estabelecido, porém, se ocorrer ou outra qualquer anomalia no sentido, a leiloeira fará a devida correção e ajuste.

1.3.1.1.1. Da mesma forma, antes ou no decorrer de lances do leilão, havendo incremento de lances inseridos manualmente pelo licitante com valor exagerado ou com erro material de digitação e uma vez sendo considerado fora do normal pela leiloeira, também será feito a devida correção e ajuste.

1.3.1.1.2. Havendo tentativa ou oferta de lance inferior ao valor do incremento, ou de lance considerado exagerado, fora do normal, o licitante fica ciente de que a leiloeira poderá bloquear seu acesso a continuar participar do leilão,

1.3.1.1.3. Os incrementos de lances dos participantes presenciais serão balizados pela leiloeira e alimentados no sistema.

1.3.2. As vendas serão efetuadas com pagamento, exclusivamente, **À VISTA**, no prazo máximo de até 48 horas, dias úteis.

1.3.2.1. A forma de recolhimento do pagamento da arrematação será informada pela leiloeira no ato do leilão.

1.3.2.2. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável, podendo ser aplicado percentual diferenciado para cada lote.

1.3.3. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, a leiloeira deverá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.3.4. Se o arrematante adquirir mais de um lote, a critério da Comissão de Leilão, nenhum deles será liberado para retirada antes do pagamento integral de todos os lotes que arrematar.

1.3.5. O acerto de contas ocorrerá ao final do leilão no escritório da leiloeira instalado no local, quando será expedida a Nota de Arrematação em Leilão Público com assinatura da leiloeira e do arrematante que receberá uma via original, pagamento do valor da arrematação e da comissão. O arrematante ou seu representante deve aguardar o final do leilão para este procedimento.

1.3.6. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas uteis, incidirá multa de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, mais 0,5% (meio por cento) de juros por dia de atraso, até o prazo limite de 10 (dez) dias corridos, findo o qual a arrematação será declarada como inadimplente com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido ao lançador do penúltimo ou antepenúltimo lance, ou ainda a outros interessados. A mesma condição de multa e correção pelo atraso no pagamento aplica-se na comissão da leiloeira.

1.3.6.1. Excepcionalmente, por motivo de força maior, ou caso fortuito, devidamente justificado, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto sem multa/juros.

1.3.7. O não pagamento da arrematação implica na aplicação ao arrematante de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da arrematação havida, sendo emitida DAM para cobrança/pagamento, e não pagando, o inadimplente será inscrito na dívida ativa do Município, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive, podendo a leiloeira emitir Certidão de Título Executivo para cobrança judicial pelo Vendedor.

1.3.7.1. É admissível o arrematante se arrepender da sua aquisição, devendo solicitar cancelamento da arrematação a leiloeira até antes do acerto de contas, sendo que neste caso aplica-se o mesmo percentual de multa e demais procedimentos do caput. A comissão da leiloeira é intangível e deve ser paga integralmente sobre o valor da arrematação.

1.3.8. A comissão da Leiloeira Pública Oficial é de 5% (cinco por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente a leiloeira, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

1.3.8.1. A arrematação não se aperfeiçoa sem o pagamento da comissão integral da leiloeira.

1.3.8.2. A leiloeira não devolve comissão recebida se a arrematação não for paga, houver inadimplência, insolvência ou arrependimento do arrematante, acordo entre Vendedor e arrematante para devolver a aquisição e outras situações sem dolo ou culpa da leiloeira.

1.3.8.3. A liberação e retirada do bem arrematado só será liberada pelo vendedor com autorização da leiloeira de que recebeu sua comissão, inclusive, se não paga a comissão ou paga em parte, a leiloeira poderá reter o produto até o pagamento integral da comissão.

1.3.9. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão da leiloeira, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e a leiloeira, e em ocorrendo, poderá ser registrado Boletim de Ocorrência Policial.

1.3.10. Constitui direito do Vendedor por necessidade de qualquer natureza administrativa ou judicial, retirar itens ou suspender no todo ou em parte, a venda de qualquer lote do **Anexo I**, às vésperas, no início, ou no transcorrer do leilão, mesmo já havendo ou não lances, caso em que será inserido no lote a tarja “retirado” não cabendo reclamação de nenhuma espécie ou natureza, nem dos licitantes on-line, nem daqueles presencialmente.

1.3.10.1. Qualquer alteração havida na descrição, no todo ou em parte, poderá ser retificada pela leiloeira antes ou no decorrer do leilão, fazendo as correções e/ou reparos necessários, sendo que o lote poderá ser retirado do leilão, ou será repassado no final do leilão, se for o caso, com desconto no percentual previsto no Edital.

1.3.11. Em caso de extravio, perda, rasura etc., da Nota de Arrematação em Leilão Público recebida pelo arrematante, por ser documento de fé pública, a leiloeira só expedirá segunda via mediante pagamento da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA RETIRADA:

2.1. A descrição física e mecânica do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, é somente visual e embasadas em informações prestadas pelo Vendedor que é único responsável por qualquer falta, falha ou desconformidade encontrada, sendo os bens vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie.

2.1.1. Veículos, máquinas e demais itens, não tem como diagnosticar defeitos ou vícios ocultos, sendo que o Vendedor e a leiloeira, não respondem solidária e nem subsidiariamente por esses fatores após arrematação.

2.1.2. Os lotes de sucatas, sucateados ou reaproveitáveis constituídos de bens e objetos diversos e/ou diferentes, descritos integralmente ou não na relação do lote, fica estabelecido que a quantidade é estimada ou aproximada, não exata, recebendo um valor simbólico de avaliação, ficando por conta e risco do interessado em arrematar fazer levantamento e apreciação pertinente.

2.2. Os bens em leilão como veículos, máquinas, equipamentos etc., são vendidos no estado em se encontram, sem nenhuma espécie de vistoria pericial ou técnica pormenorizada, apenas visual, sem garantia de nenhuma espécie, sendo que a arrematação feita com base em fotos no site ou panfletos, não reflete a situação e real detalhes do bem, constituindo responsabilidade e ônus do licitante, ou quem suas vezes fizer, obrigatoriamente:

2.2.1. Realizar as visitas e vistorias de forma física e visual in-loco aos bens de seu interesse para certificar-se das características, circunstâncias, estado que envolvem individualmente cada lote do **Anexo I**, com antecedência e no período aberto para esse fim.

2.2.2. Se veículos, maquinários, equipamentos etc., conferir ano/modelo, número de série, número de chassi, número de motor e demais gravações/detalhes pertinentes, se não estão trocados, alterados, rasurados, incompletos etc., e em havendo desconformidade e se assim mesmo o licitante arrematar, assume o risco de sua regularização.

2.2.3. Conferir cor, itens mecânicos, elétricos/eletrônicos, interior/exterior, ar-condicionado, ferrugem/corrosão, amassados, batidas recuperadas ou não, pintura/repintura original, chave de partida, bateria, rodas/pneus, acessórios e demais detalhes pertinentes, mesmo se sucateado ou sucata for.

2.2.4. Observar eventual necessidade de remarcação de série, chassi, motor, necessidade de reparos quanto à adequação física e regularização ao estado original, restrições, obrigações e impedimentos não previstos neste Edital,

2.2.5. Dos prazos para transferência de propriedade e/ou registro, e pagamento de eventuais multas em aberto/pendentes e despesas não informadas neste Edital, e demais restrições impostas por leis vigentes.

2.2.6. A leiloeira não responde por desconformidades encontradas no bem arrematado, por defeitos ou vícios ocultos ou casos fortuitos.

2.2.7. Os bens do leilão poderão estar localizados/depositados em mais de um local, devendo o licitante confirmar o(s) local(is) exato(s) com a Comissão de Leilão.

2.2.8. Não cumprida estas formalidades editalícias, o arrematante não pode alegar desconhecimento das condições dos lotes ofertados no leilão, não cabendo desistência, arrependimento, devolução, reclamações ou indenização de qualquer natureza posteriores a arrematação presencial e/ou on-line, ou ainda, se for o caso, por seu representante, adquiridos por livre e espontânea vontade, anuindo aos expressos termos deste Edital.

2.3. A retirada e entrega do bem ao arrematante pela Comissão de Leilão, somente será efetivada após a confirmação do pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, e se for o caso, o pagamento também da multa e juros por atraso.

2.3.1. O arrematante tem o **prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar o lote adquirido**, cuja entrega será feita pela Comissão de Leilão, e uma vez vencido esse prazo, será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos aos cofres do Vendedor.

2.4. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque etc., sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor ou leiloeiro não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.

2.4.1. Constitui responsabilidade e ônus do arrematante, ou seu representante, antes de retirar o bem adquirido do local onde se encontra, verificar e conferir os dados do bem arrematado, se o estado físico do mesmo se encontra como foi arrematado, porque uma vez retirado, transportado para outro local da cidade, outro município ou Estado, presume-se e será considerado que o mesmo se

encontra conforme fora adquirido, portanto, não cabendo reclamação posterior de nenhuma espécie, intrínsecas ou extrínsecas, após a retirada.

2.4.2. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio etc., serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

2.5. DOS DÉBITOS E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS, DO ICMS E DA BUSCA E APREENSÃO:

2.5.1. Veículo vendido para transferência de propriedade, se houver necessidade, será concedido o **prazo de até 30 (trinta) dias úteis**, após a retirada do local onde se encontra, para que o arrematante proceda, por sua conta e risco, perícia, reparos quanto à adequação física e regularização do bem, reforma, remarcação de chassi ou motor, consertos necessários e demais situações pertinentes de modo a atender as exigências para vistoria junto ao Detran visando a própria **transferência**.

2.5.1.1. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período e desde que solicitado pelo arrematante junto a Comissão de Leilão. Vencido e não cumprido o prazo estabelecido, o Vendedor requererá via judicial, a busca e apreensão do bem arrematado, mantendo-o sob custódia até a consolidação da obrigação, no prazo máximo de mais 30 (trinta) dias.

2.5.1.1.2. Decorridos o prazo concedido, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem é reincorporado ao patrimônio do Vendedor, perdendo o arrematante as quantias já pagas, e a comissão do leiloeiro, quais não caberá devolução e nem recursos administrativos, nem judiciais de nenhuma espécie ou natureza.

2.6. O Vendedor fará o Comunicado de Venda ao Detran, tanto de sucata para baixa, como de veículos, e no caso de veículos, a Comissão de Leilão entregará diretamente ao arrematante os documentos necessários e exigidos para efetivar a transferência.

2.7. Havendo incidência e cobrança do ICMS pela SEFAZ/MT, demais tributos e taxas, sobre veículos, sucatas e outros bens o, pagamento é por conta do arrematante.

2.7.1. Se for o caso, sendo veículos ou mesmo sucatas, a leiloeira encaminhará à SEFAZ/MT, no prazo plausível, cópia da Nota de Arrematação, e a Secretaria expedirá e encaminhará diretamente ao arrematante a Nota Fiscal respectiva através de e-mail corporativo.

2.7.2. Correm por conta do arrematante todas as despesas do lote adquirido como perícia, vistoria, remarcação de chassi e/ou motor, pintura original, confecção de chaves/placas/demais itens no sentido, pagamentos de regularização e transferência de documentos junto ao Detran, DPVAT, IPVA etc., licenciamento, bem como demais taxas, tributos, impostos federais, estadual ou municipal obrigatórios.

2.7.2.1. Mesmo os bens sendo vendidos livres de ônus, multas, licenciamento, custos incidentes até a data de realização do leilão, posteriormente, havendo débitos dessa natureza não discriminados expressamente neste Edital, o pagamento e regularização dessas despesas correm por conta e serão suportadas pelo arrematante.

2.8. No caso de veículos para transferência de propriedade, **o arrematante só poderá circular ou transitar com ele somente após consolidada a transferência de propriedade**. Constitui responsabilidade e ônus do arrematante, acidentes de qualquer natureza que causar, apreensão por autoridade de trânsito ou fiscalização, de qualquer lote adquirido neste leilão.

2.8.1. Se for o caso, toda transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão, poderão ser processadas através de Despachante profissional da cidade do Vendedor, sem vínculo ao mesmo e nem a leiloeira, e poderá estar disponível no local do leilão.

2.9. Todo e qualquer veículo vendido como SUCATA SEM DOCUMENTO, deve ser desmontado e reaproveitado apenas como peças usadas, não podendo ser recuperado para voltar a circular em vias públicas, inclusive, o motor do mesmo, e em nenhuma hipótese haverá transferência de propriedade, uma vez que o chassi é recortado e o documento é baixado pelo vendedor junto ao DETRAN.

2.9.1. No caso de veículos sucatas, o arrematante é o único responsável pelo seu destino, desmonte, aproveitamento ou comércio de peças usadas e demais utilidades, ficando ciente de que deverá atender as exigências legais previstas no Código Brasileiro de Trânsito, Resolução e Normas do Contran, Portaria nº 568/2025/Detran/MT, e demais legislações aplicáveis à espécie.

2.10. Eventualmente algum veículo que após a avaliação, tenha sofrido depreciação por avarias ou outras causas, o Vendedor poderá rever seu estado reconsiderando-o para sucata sem documento, cujo valor somente poderá ser alterado conforme desconto (se houver) previsto neste Edital.

2.10.1. O arrematante de veículo, se desejar, poderá solicitar a alteração da sua aquisição para sucata sem documento pagando as despesas de baixa, devendo se manifestar até antes do acerto de contas, sendo que o Vendedor recortará o chassi e fará a baixa junto ao Detran, não cabendo neste caso, nenhum desconto sobre o valor da sua arrematação.

03 – DA IMPUGNAÇÃO, RECURSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

3.1. Qualquer cidadão poderá interpor impugnação ao presente Edital no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do leilão, devendo a Administração fazer o julgamento e responder também no prazo de até 03 (três) dias úteis.

3.2. Os Recursos Administrativos dos licitantes também deverão ser interpostos no prazo de até 03 (três) dias úteis após o leilão, sendo concedido o mesmo prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões pelos interessados em apresentar.

3.2.1. Impugnação ou Recurso deverão ser encaminhados oficialmente através do e-mail credenciamento@vera.mt.gov.br, que encaminhará a autoridade competente para julgamento pertinente e publicidade no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do Município.

- 3.2.2. A Comissão de Leilão, após julgamento de impugnação ou recurso pela autoridade competente, se houver, e qualquer alteração posterior ou no que couber, cumprida todas as demais formalidades e homologado o leilão, emitirá a Ata final de sua responsabilidade.
- 3.3. Mesmo homologado o leilão, o Vendedor se reserva ao direito de cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior, desconformidade do estado físico do bem adquirido, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no caso, devolvendo ao arrematante as quantias pagas e ressarcindo as despesas comprovadas por Nota Fiscal despendidas pelo adquirente com remoções e consertos, sem que caiba reclamação ou indenização no sentido.
- 3.4. É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão da leiloeira e da transferência de propriedade.
- 3.5. A leiloeira está apta e autorizada, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, mesmo após o leilão e retirada do bem, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.
- 3.5.1. A leiloeira não responde por atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, pela juntada ou entrega de documentos do Vendedor exigidos para transferência de propriedade de bens, por documentos fiscais ou demais pertinentes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados fora de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão, homologação do leilão e demais deveres e obrigações do Vendedor.
- 3.6. A Leiloeira Pública Oficial atua na forma do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações ou regulamentação, foi contratada conforme define a Lei das Licitações, atua como mandatária, sendo apenas responsável para operacionalizar e realizar o leilão e prestar contas com fé de oficial, não se enquadrando na condição de fornecedora, intermediária ou comerciante, é proibida de exercer o comércio, direta ou indiretamente no seu ou alheio nome, encarregar-se de cobranças de qualquer natureza, portanto, ficando isento de figurar como polo ativo ou passivo de qualquer demanda administrativa ou judicial decorrente do não cumprimento de qualquer cláusula do Edital pelo Vendedor e/ou arrematante.
- 3.7. Encerrado o leilão e uma vez realizado o acerto com os arrematantes, a leiloeira entregará ao Vendedor, cópia original de uma via das Nota de Arrematação em Leilão Público onde constará a descrição do bem arrematado, valor da avaliação, valor de venda, dados pessoais dos arrematantes que não é público e devendo ficar protegido na forma da LGPD.
- 3.7.1. Até a prestação de contas, a leiloeira deverá fornecer ao Vendedor um relatório provisório com o resultado do leilão.
- 3.7.2. A prestação de contas do leilão pela leiloeira ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando a Ata do Leilão contendo nome e dados resumidos do arrematante, e com os registros dos fatos relevantes, se houver, recebendo do Vendedor plena e rasa quitação pelo encerramento do trabalho da Leiloeira.
- 3.8. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar ao Vendedor, leiloeira e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente.
- 3.9. A leiloeira está desobrigada a efetuar a leitura completa do presente Edital, uma vez que esteve publicado eletronicamente no site www.melissasoaresleiloes.com.br, e no site do Comitente Vendedor, presumindo-se ser do conhecimento de todos os licitantes interessados.
- 3.10. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município para eventual necessidade, renunciando a qualquer outro.

Vera/MT, 03 de Agosto de 2026

Visto:

YAGO PEZARICO GIACOMELLI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO COM INFORMAÇÕES SOBRE ANO/NÚMERO CHASSIS ETC FORNECIDOS PELO VENDEDOR, AVALIADOS E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE NENHUMA ESPÉCIE:

LOTE 01 – SUCATAS/SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS. Avaliação R\$ 500,00

- Itens de escritório como mesas, cadeiras de madeira e plástica, armários/arquivos de madeira e aço, bebedouro, fogão, itens diversos de informática.

LOTE 02 – SUCATAS/SUCATEADOS. Avaliação R\$ 1.000,00

- Itens de ferragens em geral, luminárias e reatores, cabine Volks amassada, caçamba compactadora de lixo amarela, parte de estrutura metálica azul, parte de rodante de esteira, peças usadas etc.

LOTE 03 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chasis recortado - Avaliação R\$ 5.000,00

– 01 Carcaça de caminhão Volks 23.230, diesel, ano provável 2017/18, ident. pela placa **QCU-8935**, eixo duplo, chassis/cabina/cxa câmbio/motor completamente incendiado/queimado.

LOTE 04 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chasis recortado - Avaliação R\$ 1.200,00

– 01 Micro-ônibus Volare Marcopolo, diesel, cor branco, ano provável 2006, ident. pela placa **KAI-7145**, sem eixos/rodas/pneus/motor/caixa câmbio.

LOTE 05 – RETIRADO – SUCATA SEM DOCUMENTO - chasis recortado - Avaliação R\$ 7.000,00

– 01 Camionete Chevrolet S-10 CS, ambulância, branca, flex, ano provável 2001, ident. pela placa JZI-0522, capota de fibra, mecânica faltando peças/itens não relacionados.

LOTE 06 – RETIRADO - 01 Camionete Chevrolet S-10 CS, ambulância, branca, flex, ano provável 2009/10, ident. pela placa NIZ-6297, capota de fibra, mecânica faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 8.000,00

LOTE 07 – 01 Camionete Chevrolet S-10 CS, ambulância, branca, flex, ano provável 2008/09, ident. pela placa NJD-9568, capota de fibra, falta rodas/pneus e mecânica faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 9.000,00

Lote 08 – 01 Veículo Volks Kombi, flex, cor branca, ano provável 2013/14, placa OAV-8296, chasis 9BWMF07X3EP019830, Renavam 596304480, interior ruim, parou funcionando. Avaliação R\$ 9.000,00

Lote 09 – 01 Veículo Volks Kombi, flex, cor branca, ano provável 2013/14, placa OAV-8327, chasis 9BWMF07X2EP019897, Renavam 596304994, parou funcionando. Avaliação R\$ 14.000,00

Lote 10 – 01 Veículo Renault Sandero Auth, flex, 4 portas, cor branca, ano provável 2018, placa QCX-9172, chasis 93Y5SRF84JJ303476, Renavam 01149557505, funcionando. Avaliação R\$ 17.000,00

Lote 11 – 01 Veículo Renault Sandero Hatch, flex, 4 portas, cor branca, ano provável 2020/21, placa QCJ5A64, chasis 93Y5SRZ85MJ436105, Renavam 1228564261, parado. Avaliação R\$ 15.000,00

Lote 12 – 01 Veículo Renault Duster Zen, flex, 4 portas, cor branca, ano provável 2021/22, placa RAO4A23, chasis 93YHJD209NJ852454, Renavam 125672176, parada. Avaliação R\$ 26.000,00

Lote 13 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Economy, flex, 4 portas, cor banco, ano provável 2009/10, placa NJW2C85, chasis 9BD15822AB6472541, Renavam 213297388, funcionando. Avaliação R\$ 10.000,00

Lote 14 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Economy, flex, 4 portas, cor banco, ano provável 2013, placa OBL3A52, chasis 9BD15822AD6845418, Renavam 546381596, funcionando. Avaliação R\$ 12.000,00

Lote 15 – 01 Veículo Fiat Uno Drive 1.0, flex, 4 portas, cor banco, ano provável 2018/19, placa QCW1G85, chasis 9BD195B4NK0840269, Renavam 1157120250, funcionando. Avaliação R\$ 23.000,00

Lote 16 – 01 Veículo Chevrolet Montana, ambulância, flex, cor banco, ano provável 2018/19, placa EEG-0689, chasis 9BGCA8030KB105979, Renavam 1171727825, parada. Avaliação R\$ 17.500,00

Lote 17 – RETIRADO - 01 Microônibus Volare V8L, diesel, cor amarelo, ano provável 2009/10, placa NJQ-0033, chasis 93PB42G3PAC031006, Renavam 202082857, painel regular, parou funcionando. Avaliação R\$ 19.000,00

Lote 18 – RETIRADO - 01 Ônibus Volare Marcopolo V8L, diesel, cor branco, ano provável 2011, placa NJW-1862, chasis 93PB42G3PBC37036, Renavam 00324522126, parou funcionando. Avaliação R\$ 21.000,00

- Lote 19 – RETIRADO** - 01 Microônibus Volare W80N, diesel, cor branco, ano provável 2017/18, placa KAL-6112, chassi 93PB12E3P8C022154, Renavam 929831683, parou funcionando. Avaliação **R\$ 29.000,00**
- Lote 20** - 01 Ônibus Volks MPolo Torino, diesel, cor branco, ano provável 2002, placa **JZL-8936**, chassi 9BWRF82W72R210749, Renavam 783730144, funcionando. Avaliação **R\$ 14.000,00**
- Lote 21 – RETIRADO** - 01 Ônibus Mercedes Benz, diesel, cor amarelo, ano provável 2010, placa NUG-4767, chassi 9BM688272AB728378, Renavam 257488880, parou funcionando. Avaliação **R\$ 19.000,00**
- Lote 22 – RETIRADO** - 01 Ônibus Mercedes Benz Vicino, diesel, cor amarelo, ano provável 2010/11, placa NPL-5941, chassi 9BM688272AB735015, Renavam 314533010, parou funcionando. Avaliação **R\$ 9.500,00**
- Lote 23 – RETIRADO** - 01 equipamento sendo braço com concha marca Asus 1800, cor vermelha/preta. Avaliação **R\$ 5.000,00**
- Lote 24** - 01 equipamento tipo esparramador de calcário marca Tatu, quatro rodas sem as rodas/pneus, cor azul. Avaliação **R\$ 5.000,00**
- Lote 25** - 01 Caçamba Galego 10m³, com pistão, para caminhão, cor branca. Avaliação **R\$ 9.000,00**
- Lote 26** - 01 Caminhão Volks 16.200, diesel, cor branco, ano provável 1998, placa **KAN-0033**, chassi 9BWY2TGF9WRB00247, Renavam 00695303252, eixo duplo, adaptado com tanque d'água, regularização do tanque por conta do arrematante, parou funcionando. Avaliação **R\$ 37.000,00**
- Lote 27** - 01 Caminhão Ford Cargo 2421, diesel, cor branco, ano provável 1998, placa **KAU2F97**, chassi 9BFYCN8F24BB30641, Renavam 821694154, eixo duplo faltando um eixo/rodas/pneus, com caçamba Facchini 10 m³, parado, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 39.000,00**
- Lote 28** - 01 Caminhão Ford Cargo 2421, diesel, cor branco, ano provável 2009/10, placa **JYX6C22**, chassi 9BFYCEHV1ABB48132, Renavam 194484602, eixo duplo, com caçamba Galego 10 m³, parado, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 53.000,00**
- Lote 29** - 01 Trator agrícola New Holland TL85-E, ident. chassi ZBCB81789, ano provável 2012, parou funcionando. Avaliação **R\$ 50.000,00**
- Lote 30** - 01 Trator agrícola New Holland TM7010, ident. chassi ZCCC97859, ano provável 2012, desmontado ao meio, transmissão guardada, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 65.000,00**
- Lote 31** - 01 Retroescavadeira Case 580H, ident. chassi JHF0010779, cor amarelo, diesel, ano provável 1998, somente com braço e concha dianteira, parou funcionando, necessita reparos. Avaliação **R\$ 20.000,00**
- Lote 32** - 01 Pá carregadeira Komatsu WA 180-1B, ident. chassi HBRR260CPL0000206, ano provável 1997, articulada, funcionando, necessita reparos. Avaliação **R\$ 63.000,00**
- Lote 33 – RETIRADO** - 01 Motoniveladora Case 845, ident. N9A07089, laranja, ano provável 2009, articulada, escarificador com 5 dentes, funcionando, necessita reparos. Avaliação **R\$ 143.000,00**
- Lote 34** - 01 Motoniveladora New Holland RG 140, ident. NAAF06659, amarelo, ano provável 2010, articulada, escarificador com 5 dentes, funcionando, necessita reparos. Avaliação **R\$ 147.000,00**
- Lote 35** - 01 Aparelho de raio X, marca VMI compacto 500, parado, necessita de revisão e manutenção. Avaliação **R\$ 10.000,00**

AValiação TOTAL DE 26 LOTES PARA LEILÃO R\$ 672.200,00
(importa a presente avaliação de 26 lotes para leilão em seiscentos e setenta e dois mil e duzentos reais)

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 001/2026

O Município de Vera – MT, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 622/2025, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h00min. (Horário Local), do dia 26 de Agosto de 2026, a abertura do Leilão nº 001/2026, do tipo Maior Lance por Lote, para a VENDA DE BENS MÓVEIS DIVERSOS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme relacionados no Anexo I do Edital. Este leilão será simultaneamente, presencial e on-line pela rede mundial de computadores, pelo site: www.melissasoesleiloes.com.br O edital completo poderá ainda, ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, (Licitações/Leilão) e na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Ottawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min. às 13h00min. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 99246-0458 ou pelo e-mail: licitacaovera@gmail.com;

Vera – MT, 04 de agosto de 2026.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA

Agente de Contratação – Portaria nº 622/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 557/2026 - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 059/2026

PORTARIA Nº 557/2026

DATA: 03 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N.º 81/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR YAGO PEZARICO GIACOMELLI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM ESPECIAL O QUE DISPÕE O ART. 59, INCISO II, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 25 a 32 do Decreto Municipal n.º 81, de 29 de dezembro de 2023, e a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados por esta Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público municipal IAGO REGIS DE ARAUJO ZAMPIROLLO, ocupante do cargo (em comissão) de Assessor de Comunicação, matrícula n.º 2547, para atuar, sem prejuízo de suas funções, como FISCAL DO CONTRATO Nº 059/2026, celebrado entre o Município de Vera e a empresa MKT PESQUISA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 15.524.491/0001-47, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, COLETA, PROCESSAMENTO, ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA DESTINADA À AVALIAÇÃO DA PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS, POLÍTICAS PÚBLICAS, AÇÕES, PROGRAMAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VERA – MT.

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato, de forma resumida e essencial:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato quanto à conformidade, qualidade, prazos e resultados;
- II – Verificar o cumprimento das obrigações contratuais, fiscais, previdenciárias e trabalhistas, quando aplicável;
- III – Registrar ocorrências, comunicar irregularidades e solicitar correções ao contratado;
- IV – Acompanhar medições, cronogramas e atestar notas fiscais, quando em conformidade;
- V – Comunicar ao Gestor do Contrato ou à autoridade competente situações que demandem providências urgentes ou aplicação de sanções;
- VI – Elaborar relatórios e demais registros relacionados à fiscalização contratual.

Art. 3º O Fiscal do Contrato deverá observar rigorosamente a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto municipal n.º 81/2023, sendo-lhe assegurado acesso a todos os documentos do processo de contratação.

Art. 4º Em caso de férias, licenças e outros afastamentos legais, o(a) servidor(a) TAIZA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo (em comissão) de Assessora de Gabinete, matrícula n.º 2534, fica designado(a) como Fiscal Substituto(a) do contrato citado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

YAGO PEZARICO GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 546/2026

PORTARIA N.º 546/2026

DATA: 3 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ASCENSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA NA MODALIDADE PROGRESSÃO VERTICAL – POR TEMPO DE